



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Trata o presente Projeto de Lei concessão de Subvenção para o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ante a alta demanda de atendimentos que tem este hospital, sendo o mesmo a referencia para nosso Município.

O Hospital em questão vem realizando obras de ampliação de sua estrutura para e aquisição de novos equipamentos para melhor atendimento a população usuária do Sistema Único de Saúde, assim, requereu a colaboração do Município de Califórnia uma vez que este atende os pacientes de nosso Município pois se trata de Hospital de referencia em nossa região.

Destaca-se que o Hospital em questão tem origem filantrópica e depende de doações e promoções para melhoria de sua estrutura.

Considerando que as obras do **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** já se encontram em andamento, solicita-se que o presente projeto de Lei seja analisado com a devida URGENCIA.

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Atenciosamente



PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 236/2019

Referência: Análise do Projeto de Lei 043/2019 referente à concessão de Subvenção para o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feito pelo chefe do Poder Executivo quanto à legalidade do Projeto de Lei 042/2019 referente à concessão de Subvenção para o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **É O RELATÓRIO.**

Trata-se de projeto de lei onde se busca conceder subvenção ao Hospital por se tratar de instituição filantrópica e hospital de referencia da região, recebendo assim os pacientes de Califórnia, ocorre que a instituição não realiza apenas atendimento a pacientes vinculados a rede pública de saúde, portanto o presente projeto de lei deve ser analisado pelos vereadores com a devida cautela.

Desta forma, por se tratar de atos de gestão administrativa e financeira, cabe a Câmara de Vereadores analisar a viabilidade/legalidade ou não da aprovação do presente projeto. **É O PARECER.**

Califórnia, 11 de julho de 2.019.


Meirielen do Rocio Rigon

OAB/PR 65.075